

ATO EXECUTIVO Nº 822

Altera disposições dos Atos Executivos nºs 569 e 651, de 5 de julho de 1973 e 15 de agosto de 1974, respectivamente.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1765/74,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 6º do Ato Executivo nº 569, de 5 de julho de 1973, alterado pelo art. 1º do Ato Executivo nº 651, de 15 de agosto de 1974, passa a vigorar com a seguinte disposição:

“Os pagamentos a que estiverem sujeitos os pacientes obedecerão à nova tabela de classificação, em anexo, organizada conforme respectiva condição sócio-econômica distribuída em três categorias (I, II, III), atendendo às peculiaridades próprias dos serviços odontológicos”.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 30 de julho de 1976

WILSON CHOERI
Reitor em exercício

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

TAXAS DE RETRIBUIÇÃO POR SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

DISCRIMINAÇÃO	CATEGORIAS SÓCIO-ECONÔMICAS		
	I 50% (Cr\$)	II 75% (Cr\$)	III 100% (Cr\$)
01 Profilaxia	15,00	22,00	30,00
02 Restauração a amálgama	25,00	37,00	50,00
03 Restauração a silicato	25,00	37,00	50,00
04 Restauração a ângulo	100,00	150,00	200,00
05 Restauração a “Nuva Fill”	150,00	225,00	300,00
06 Obturação de canal unirradicular	80,00	120,00	160,00
07 Obturação de canal multirradicular	125,00	187,00	250,00
08 Pulpotomia dente decíduo	25,00	37,00	50,00

09	Cirurgia Periodontal	50,00	75,00	100,00
10	Tratamento periodontal conservador p/arcada	30,00	45,00	60,00
11	Radiografia	10,00	15,00	20,00
12	Exame radiográfico completo	80,00	120,00	160,00
13	Extrações	3,00	4,00	6,00
14	Pequena cirurgia	25,00	37,00	50,00
15	Dentadura dupla	400,00	600,00	800,00
16	Dentadura simples	250,00	375,00	500,00
17	Dentadura imediata	250,00	375,00	500,00
18	Dentadura parcial provisória	200,00	300,00	400,00
19	Ponte móvel	300,00	450,00	600,00
20	Conserto de dentadura	50,00	75,00	100,00
21	Núcleo de ouro *	220,00	330,00	440,00
22	Pontico*	300,00	450,00	600,00
23	Coroa total – em ouro *	400,00	600,00	800,00
24	Coroa total com núcleo*	600,00	900,00	1.200,00
25	Coroa Venner*	450,00	675,00	900,00
26	Coroa de aço	80,00	120,00	160,00
27	Coroa de jaqueta policarbonato	80,00	120,00	160,00
28	Coroa total em metal de baixa fusão	250,00	375,00	500,00
29	Jaqueta de porcelana	500,00	750,00	1.000,00
30	Jaqueta de porcelana c/núcleo de ouro*	700,00	1.050,00	1.400,00
31	Jaqueta de porcelana c/núcleo de primaloi	550,00	825,00	1.100,00
32	Jaqueta de resina c/dedal metálico – ouro*	400,00	600,00	800,00
33	Jaqueta de resina c/dedal metálico-primaloi	300,00	400,00	600,00
34	Solda por unidade*	50,00	75,00	100,00
35	Restauração fundida baixa fusão	100,00	150,00	200,00
36	Restauração a ouro – 2 faces*	250,00	375,00	500,00
37	Restauração a ouro – MOD*	300,00	450,00	600,00
38	Aparelho mantenedor de espaço fixo	100,00	150,00	200,00
39	Aparelho mantenedor de espaço removível	60,00	90,00	120,00
40	Plano inclinado	80,00	150,00	160,00
41	Placa mordida	60,00	90,00	120,00
42	Placas de Hawley (fechamento de diastemas anteriores)	80,00	120,00	160,00
43	Placas para pequenos movimentos	80,00	120,00	160,00
44	Mordida cruzada posterior (2 anéis)	80,00	120,00	160,00

TAXA ÚNICA

Matrícula: RX, Exame, Plano de Tratamento – Cr\$ 40,00

Emergência: Cliente não matriculado – Cr\$ 15,00

(Exame, Diagnóstico, Tratamento imediato e uma radiografia)

LOGOPEDIA	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Tratamento	200,00	300,00	400,00
Anamnese (Taxa única)	–	–	50,00
Exame (Taxa única)	–	–	30,00

OBSERVAÇÃO:

- * As taxa correspondentes referem-se aos trabalhos executados em ouro e serão atualizadas de acordo com a oscilação do preço do ouro no mercado, a critério do Diretor da Faculdade de Odontologia.